



-----ATA NÚMERO DEZOITO / DOIS MIL E DEZANOVE-----
-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----
-----MARCO DE CANAVESES DE 28 DE OUTUBRO DE 2019-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Introduzindo este ponto, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 15 de outubro foi efetuada uma visita à Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, na sequência dos pedidos feitos pelos munícipes nos atendimentos descentralizados. Entre outros locais, foi visitada a Associação do Rancho Folclórico de Piores, a funcionar nas instalações da antiga Escola de Piores. -----

----- No dia 16 de outubro foi feita uma visita à Escola do Freixo (Freguesia do Marco), articulada com o corpo docente e com a Associação de Pais. -----

----- No dia 17 de outubro teve lugar a primeira encenação da peça de teatro “O mundo dos porquinhos”, no Marco Fórum XXI, um espetáculo direcionado para as crianças do 1.º ciclo do ensino básico, que aborda algumas temáticas ambientais. -----

----- Também no dia 17, decorreu uma ação de *benchmarking* dos vinhos verdes, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, organizada pela Associação dos Municípios Portugueses do Vinho. -----



----- No dia 18 de outubro, o Executivo participou no Dia das Bandeiras Verdes, galardão das Eco-Escolas. -----

----- O dia 20 de outubro foi preenchido com a 4.^a Limpeza das Margens do Rio Ovelha, promovida pela Associação dos Amigos do Rio Ovelha, com a Feirinha de Outono da Escola e Jardim de Infância de Santo Isidoro, e com a entrega da Taça da Amizade, no jogo de apresentação da equipa sénior do Grupo Desportivo de Manhuncelos. -----

----- No dia 21 de outubro, e em cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foram auscultados o PSD, o CDS-PP e o PCP, no âmbito da elaboração do Orçamento Municipal para 2020. -----

----- Na tarde do dia 21 de outubro, realizaram-se reuniões ordinárias do Núcleo Executivo e do Plenário do CLAS. -----

----- No dia 23 de outubro reuniu o Conselho Municipal de Educação. -----

----- O dia 24 de outubro marcou a apresentação do novo *site* do jornal A Verdade, tendo o Executivo estado representado neste momento. -----

----- No dia 25 de outubro decorreu uma reunião de trabalho com o Serviço de Proteção Civil e a Associação Florestal Entre Douro e Tâmega. -----

----- Também no dia 25 de outubro, de realçar as Jornadas Municipais da Igualdade, no Auditório Municipal, e a participação nas Noites de Saúde do Marco, subordinadas ao tema “Doenças do séc. XXI – Diabetes, cancro, doenças cardiovasculares”, organizadas pela Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 26 de outubro foi formalmente apresentado o projeto de requalificação de Bitetos, numa cerimónia realizada no Cais de Bitetos (Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão), onde também se fez um balanço destes dois anos de mandato. -----

----- Ainda no dia 26 de outubro, foi apresentada a peça de teatro “Saudade do homem”, pelo Grupo de Teatro Amador do Centro Cultural da Livração (GRUTA). -----

----- No dia 27 de outubro, o Executivo marcou presença na 2.^a Caminhada de Convívio do Grupo Cultural e Recreativo da Aldeia de Canaveses e no almoço



de convívio do Grupo Desportivo de Magrelos, denominado “Verde à moda antiga”. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, abordando a apresentação formal do projeto de requalificação do Cais de Bitetos, deu voz à questão que no local lhe foi colocada por um munícipe, em relação à previsão para o início das obras. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que de momento estão a ser ultimados os pareceres vinculativos das entidades com competências na matéria, nomeadamente a APDL e a APA. Assim que os pareceres favoráveis sejam emitidos, e formalmente ultrapassada a questão relativa à propriedade dos terrenos, estarão reunidas todas as condições para o lançamento do procedimento concursal para esta obra cofinanciada pelo PROVERE. Manifestou a sua confiança de que toda a vertente burocrática estará concluída num prazo de sensivelmente três meses. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e começando por fazer referência à ação promovida pela Associação dos Municípios Portugueses do Vinho no Marco de Canaveses, fez questão de sublinhar que o Município de Marco de Canaveses integrou esta Associação praticamente desde o início, sendo que esta muito tem contribuído para a divulgação dos vinhos do Marco e dos produtores da Rota dos Vinhos do Marco. -----

----- Sendo esta uma temática do seu particular interesse, também por via da sua formação e atividade profissional, lamentou apenas ter tido conhecimento desta iniciativa por terceiros, pelo que deixou ficar o pedido para que em futuros eventos que envolvam o Executivo Municipal e entidades diversas, os Vereadores possam ser convenientemente informados, de modo a poderem marcar presença. -----

----- Abordando a temática suscitada na última Reunião de Câmara pelo Vereador Paulo Teixeira, acerca da nomenclatura do Estádio Municipal e uma proposta para a reposição do nome “Estádio Avelino Ferreira Torres”, passou a



ler um excerto da Ata n.º 2 da Comissão Municipal de Toponímia do Marco de Canaveses, que fundamenta as razões que conduziram à alteração da denominação do Estádio Municipal, conforme se transcreve: -----

----- *“Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e nove, pelas dezassete horas, reuniu nos Paços do Concelho de Marco de Canaveses a Comissão Municipal de Toponímia, com a seguinte ordem de trabalhos: ponto único – Análise das propostas de alteração da denominação do Estádio Avelino Ferreira Torres e emissão de parecer. (...) A reunião iniciou-se com a análise de um esquema de reflexão com vista a fundamentar a tomada de decisão da comissão. O esquema proposto baseou-se nos seguintes pontos: 1. Historial da construção, propriedade do terreno e encargos com a construção; 2. Evidência da propriedade da infraestrutura construída; 3. O conceito de Município; 4. A tradição; 5. As propostas existentes. (...) A comissão recebeu duas propostas da Câmara Municipal para análise, uma da autoria do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira, que propõe a designação “Estádio Municipal do Marco de Canaveses”; a outra, apresentada pelos Vereadores do Movimento Marco Confiante com Ferreira Torres, Avelino Ferreira Torres e Natália Ribeiro, que propõem a designação “Estádio Futebol Clube do Marco”. A comissão interpretou que o facto de uma das propostas ser subscrita pelo Vereador Avelino Ferreira Torres, que atualmente dá o nome ao estádio, é vontade expressa pelo próprio no sentido de que a atual designação seja alterada. A comissão consultou documentação relacionada com a gradual aquisição de terrenos para o parque desportivo, desde julho de 1981, com a elaboração de projetos e as empreitadas de construção do estádio. Após análise dos documentos, constatou-se que foi a Câmara Municipal de Marco de Canaveses a entidade responsável pela aquisição dos terrenos e pela adjudicação dos projetos e obras de construção. Perante o acima exposto, torna-se evidente que a propriedade da infraestrutura é municipal. Aliás, a comissão conhece os esforços desenvolvidos pela Câmara Municipal, no mandato anterior, com vista à regularização do registo predial do equipamento e à sua titularização pela Câmara Municipal. Por todo o analisado, a comissão entende que a proposta de*



atribuição da denominação “Estádio Futebol Clube do Marco” não é ajustada, uma vez que este clube não é seu proprietário, e não se enquadra em qualquer dos pontos suprarreferidos. O parecer da Comissão Municipal de Toponímia, aprovado por unanimidade, vai assim no sentido de responder à alteração da denominação atual “Estádio Avelino Ferreira Torres” para “Estádio Municipal de Marco de Canaveses”. Pretende-se realçar com esta designação a afirmação da propriedade pelo Município e a sua localização na sede do Concelho.” -----

----- Relativamente a um outro assunto debatido na última Reunião de Câmara, acerca das taxas de cobertura de água e saneamento e previsível isenção das taxas de ligação, e enquadrando devidamente esta questão, recordou que no âmbito da modificação unilateral do contrato de concessão das águas e saneamento, realizada pelo Executivo liderado pelo Dr. Manuel Moreira, as tarifas foram reduzidas, em média, cerca de trinta por cento (30%) para os utentes. -----

----- Fazendo algumas contas simples, tendo em consideração a atual taxa de cobertura da rede de abastecimento público de água (47%) e de saneamento (48%) no Concelho, e a taxa de habitações com capacidade de ligação imediata à rede pública de abastecimento de água (26%) e de saneamento (21%), para uma taxa de ligação de seiscentos e setenta euros (670€) por fogo para a rede de água, e de novecentos e noventa euros (990€) para a rede de saneamento, as potenciais ligações imediatas à rede pública – contas feitas para uma população de cinquenta e quatro mil habitantes – traduzir-se-iam num encargo global de cerca de cinco milhões e setecentos mil euros (5.700.000€). -----

----- Reservando o direito de em futura Reunião de Câmara apresentar um estudo mais exaustivo acerca das nuances das questões que envolvem o contrato de concessão, e nomeadamente sobre o documento base, modelo económico-financeiro que sustenta este contrato, enfatizou o impacto que a intenção de isentar os utentes Marcoenses das taxas de ligação à rede pública de abastecimento de água e saneamento poderá ter nas contas do Município. ---

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela questão referente ao evento promovido pela Associação dos Municípios Portugueses do Vinho,



esclareceu que à Câmara Municipal de Marco de Canaveses simplesmente foi solicitada a cedência do auditório, ou de um local similar onde pudesse acontecer a entrega dos certificados dos produtores de vinho premiados, pelo que, não sendo uma iniciativa promovida diretamente pela Câmara Municipal, não houve o entendimento de que seria necessário ou conveniente estender o convite a todos os Vereadores. Garantiu, no entanto, que serão dadas instruções ao Gabinete de Apoio à Presidência, para que em iniciativas futuras os Vereadores possam ser adequadamente contactados. -----

----- Em relação à questão da denominação do Estádio Municipal, e em adição à apresentação feita pelo Vereador José Mota de um excerto de uma ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, reiterou ser entendimento da Câmara Municipal que as manifestações contra a alteração do nome do Estádio deveriam ter sido produzidas em tempo devido, por parte dos cidadãos que tivessem opinião distinta, e não apenas agora, na sequência do falecimento do cidadão Avelino Ferreira Torres, sendo que a eventual reposição da denominação original do Estádio em nada afeta neste momento, positiva ou negativamente, a reputação e impacto do trabalho efetuado pelo ex-Autarca. -----

----- Relativamente às contas apresentadas no que diz respeito às ligações à rede pública de abastecimento de água e saneamento, e não querendo alongar-se sobre esta temática, declarou apenas que estas não são condizentes com as contas efetuadas pela Câmara Municipal, pelo que aguardará a intervenção e análise mais aprofundadas prometidas pelo Vereador, altura em que o Executivo também terá os seus próprios dados para contrapor. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, começou por relembrar ter solicitado anteriormente a ata da Reunião de Câmara realizada em 2009 em que terá sido deliberada a alteração da denominação do então Estádio Avelino Ferreira Torres. Assim, na sequência da informação prestada pelo Vereador José Mota, aditou um pedido para que também lhe seja cedida cópia da ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia mencionada. -----

----- Em relação à discussão sobre este mesmo tema na última Reunião de Câmara, assinalou que a respetiva ata não reproduz fielmente o teor de todas as



intervenções produzidas pelos Vereadores. -----

----- Depois, fez alusão a notícias que têm sido veiculadas recentemente pela comunicação social, acerca do desenvolvimento das investigações acerca das Lojas Interativas de Turismo. Tendo conhecimento de que alguns Presidentes de Câmara já foram constituídos arguidos, e que a Polícia Judiciária já esteve presente na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, indagou qual o ponto de situação deste processo a nível local, sabendo-se à partida que nem todas as informações ventiladas pelos órgãos de comunicação social poderão ser totalmente fidedignas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, comprometeu-se a remeter ao Vereador as atas solicitadas, relativas à deliberação para a alteração da denominação do Estádio Municipal. -----

----- Em relação à ata da anterior Reunião de Câmara, explicou que algumas intervenções dos Vereadores são feitas informalmente, não tendo que necessariamente constar em ata. -----

----- Sobre a questão das Lojas Interativas de Turismo, indicou que além das informações que foram requeridas pela Polícia Judiciária, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não tem conhecimento oficial de quaisquer desenvolvimentos do processo investigativo. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Aprovação da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 14 de outubro de 2019 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 25/10/2019. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 25/10/2019, onde se constatou que havia um saldo de 14.563.216,45€ (catorze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e dezasseis euros, e quarenta e cinco cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.678.410,99€ (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez



euros, e noventa e nove cêntimos). -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Revogação do Contrato de Cooperação celebrado entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do Contrato de Cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a revogação do contrato de cooperação estabelecido entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, atribuindo uma comparticipação financeira no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) para a realização das obras no fontenário de Eirô. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo de revogação. -----

4. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do Protocolo de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para uma comparticipação pecuniária no valor de 29.500,00€ (vinte e nove mil e quinhentos euros) para a conclusão das obras da Casa Mortuária de Carvalhosa, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ---

5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Rosém – Apoio Financeiro* (Doc. 5). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Rosém, para uma comparticipação pecuniária no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização das festividades em Honra de Nossa Senhoras das Neves, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ---

6. Protocolo de Cedência de Instalações à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Barroca (Doc. 6). Presente à reunião minuta do Protocolo de Cedência de instalações mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência de instalações a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Barroca, para a cedência de espaço(s) do prédio urbano, sito na Rua José António Reimão Nogueira, constituído por edifício Escolar e logradouro. O referido espaço destina-se ao desenvolvimento de outras atividades de animação e apoio à família aos alunos da EB1 da Barroca, adequadas às necessidades da população local. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses – Equipamentos Municipais (Doc. 7). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, designadamente para o grupo de natação adaptada, constituído por oito alunos. Mais foi deliberado dar



poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses* (Doc. 8). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, que tem como objetivo a cedência de transporte, conforme pedido expresso pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, às terças-feiras, para o transporte dos alunos com necessidades educativas especiais da Escola Básica de Toutosa para as Piscinas Municipais do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

9. *Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.* (Doc. 9). Presente à reunião minuta do Contrato de Comodato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Comodato a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., para cedência, a título gratuito, dos espaços de uma sala no 1.º andar integrante do imóvel sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 235, denominado “Marco Fórum XXI” descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 33446 e inscrito na Repartição de Finanças sob o artigo matricial urbano n.º 408, para nelas funcionarem os serviços próprios do IEFP,IP. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



10. *Contrato de Comodato entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo* (Doc.10). Presente à reunião minuta do Contrato de Comodato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para entrega, a título gratuito, do bem imóvel sito na Rua de Tenrais n.º 61, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2107, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3831245 da Freguesia de Vila Boa do Bispo, para a instalação e funcionamento de Creche. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

11. *Transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias* (Doc. 11). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos mencionados, dando-se início ao procedimento de negociação previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente com as Juntas de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e Vila Boa do Bispo. Dar poderes à Senhora Presidente para a negociação, condução e preparação da proposta de transferência de recursos com as respetivas Freguesias. ---

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e começando por ressaltar ser plenamente favorável ao princípio subjacente à transferência de competências, questionou quais os critérios que serão adotados para a negociação individual com cada Junta de Freguesia acerca das competências a transferir, de modo a garantir total imparcialidade e equidade, e em especial no que concerne à transferência de competências na manutenção de espaços verdes. -----

----- Na sequência da apresentação feita pela Presidente da Câmara neste ponto



da ordem de trabalhos, questionou se a Câmara Municipal efetivamente tem autoridade, tendo em consideração a Legislação aplicável, para determinar que certas competências não serão transferíveis para as Juntas de Freguesia, caso os respetivos Executivos venham a manifestar-se recetivos para acolher essas mesmas competências. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que a negociação com as duas Juntas de Freguesia que se disponibilizaram para assumir as competências na área da manutenção de espaços verdes implica um estudo prévio e aprofundado de quais são os espaços verdes a transferir, por forma a garantir a preservação de critérios de equidade naquilo que é a distribuição de verbas pelas Juntas de Freguesia, como tem sido feito até aqui, por exemplo, na manutenção e pequenas reparações nos estabelecimentos escolares. Desse ponto de vista, importa destriçar aquilo que são espaços verdes sem muita utilização daquilo que são áreas como o Parque de Lazer de Alpendorada ou o Parque de Sobretâmega, que acolhem milhares de visitantes, pelo que a Câmara Municipal, naturalmente, terá todo o interesse em garantir que a sua manutenção é assegurada com condições que realmente dignifiquem esses espaços e o Município, de acordo com a capacidade evidenciada pelas Juntas de Freguesia para dar resposta a esta demanda. Atendendo ao reduzido número de jardineiros que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal, e a algumas outras circunstâncias relacionadas com a execução deste tipo de trabalhos, aproveitou para informar que a Câmara Municipal está a ponderar delegar numa empresa externa os trabalhos de manutenção destes espaços verdes com maior afluência. -----

----- Passando para a segunda questão colocada, chamou a atenção para os Pontos n.º 3 e 4 da proposta, que mencionam a possibilidade de manter no âmbito da intervenção do Município as competências constantes das alíneas g) a m) do Decreto-lei n.º 57/2019, dada a sua natureza estruturante ou caso se revelem indispensáveis e de interesse geral para a gestão direta do Município, devendo neste caso serem informadas de tal intenção as Juntas de Freguesia que eventualmente manifestem interesse em assumir estas competências



previstas na Lei. -----

----- Concluindo a sua intervenção, sublinhou a mais valia em que se consubstanciam estas negociações com as duas Juntas de Freguesia que manifestaram interesse em assumir mais competências, uma vez que em 2021 esta negociação terá que ser obrigatoriamente encetada com todas as Freguesias do Concelho. Acrescentou que para o sucesso de todo este processo serão fundamentais a razoabilidade e o bom senso de todos os Presidentes de Junta, naquilo que é a aferição da real capacidade das Juntas de Freguesia em assegurar imediata e convenientemente a execução das competências eventualmente a transferir. -----

12. Doação de Bens (Doc.12). Presente à reunião minuta do Contrato de Comodato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a doação de um equipamento lúdico de diversão proveniente da Comissão de Pais e Encarregados de Educação do JI Quinta do Casal da Freguesia do Marco. -----

13. Recrutamento para cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Económico – Designação do Júri de Recrutamento (Doc. 13). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Económico, bem como a composição do júri para o efeito, constituídos pelos elementos elencados na proposta em anexo. Para deliberação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. -----

14. Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de estagiários ao provimento de dois postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª Classe da Carreira de Polícia Municipal (Doc. 14). Presente à reunião proposta



mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura dos procedimentos concursais de recrutamento para admissão de estagiários necessários à ocupação dos dois postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª Classe de Polícia Municipal. -----

15. Constituição de Servidão Administrativa referente às redes de Águas Residuais do Torrão, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 15). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a efetivação da escritura de Constituição de Servidão sobre a parcela de terreno, sita na Rua Eng.º Duarte Pacheco, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, inscrito na matriz sob o artigo 1848 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha 7, da extinta Freguesia do Torrão, com a contrapartida de o Município isentar do pagamento da taxa do ramal e ligação. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do contrato de compra e venda com condição resolutive e posterior escritura pública de compra e venda. -----

16. Contrato-Promessa de compra e venda das frações autónomas AB e T na Freguesia do Marco, com a empresa “Implantação Imobiliária, S.A.” (Doc. 16). Presente à reunião proposta e minuta do Contrato-promessa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2019”. -----

Retirado da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, colocou à consideração da Presidente de Câmara a possibilidade de o presente ponto ser retirado da ordem de trabalhos, uma vez que não foram dados a conhecer os projetos de requalificação que implicarão numa redução substancial de lugares de estacionamento. Em complemento, declarou que do ponto de vista técnico talvez exista margem para aprimorar a proposta apresentada, uma vez que esta



se baseia numa avaliação efetuada em novembro de 2018, que poderá já estar desatualizada por força daquilo que são as variações no mercado imobiliário, e a certidão predial apresentada data de 2017. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, argumentou que o projeto de requalificação mencionado foi apresentado publicamente no Auditório Municipal, numa reunião devidamente divulgada, tendo estado presente um grande número de cidadãos, entre os quais alguns representantes dos comércios locais da artéria a intervencionar. -----

----- Por outro lado, declarou que não existe um fundamento plausível para uma eventual melhoria da proposta apresentada, uma vez que no decurso das negociações iniciadas em novembro de 2018, a mesma já teve uma melhoria substancial no que concerne aos valores pretendidos pela SONAE. Consequentemente, manifestou a sua preocupação com o facto de a retirada deste ponto da ordem de trabalhos e o não cumprimento dos compromissos assumidos com a empresa possa de alguma forma colocar em causa o entendimento estabelecido até ao momento e os *timings* previstos para a intervenção, de modo a que a supressão de lugares de estacionamento não tenha impacto direto na população, mediante a disponibilização do parque de estacionamento que a Câmara Municipal se propõe adquirir. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, face às explicações dadas pela Presidente de Câmara, e alegando não se sentir confortável para votar na presente sessão a deliberação em apreço, pelos motivos atrás evocados, declarou que irá optar pela abstenção caso este ponto não seja efetivamente retirado da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente fez questão de ressaltar que o projeto apresentado não se encontrava na sua versão final, sendo apenas um anteprojecto, o qual foi aprimorado com os contributos e sugestões de alguns comerciantes locais, para os quais também foi projetada uma maquete, visando uma melhor compreensão da requalificação que se pretende efetuar. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e em complemento à intervenção do Vereador António Dias, começou por clarificar que uma das



razões pelas quais este projeto herdado pelo atual Executivo não se encontrava totalmente consolidado se prende com o facto de o anterior Executivo ter manifestado a sua discordância com o anteprojecto apresentado pela empresa, não se identificando com uma solução que passaria por uma forte redução de lugares de estacionamento numa área iminentemente residencial e com forte presença de superfícies comerciais que dependem em muito da capacidade de estacionamento. -----

----- Mais declarou que embora tenha consciência de que atualmente é politicamente correto falar de redução do espaço para automóveis e da devolução das vias aos cidadãos no centro das cidades, princípio que subscreve, torna-se necessário analisar as especificidades de cada território, ao nível da mobilidade, rede de transportes públicos e afluência. Neste sentido, fez notar que sendo o Marco de Canaveses um Concelho com uma elevada dispersão geográfica, e sem uma rede de transportes públicos que sirva todas as áreas, torna-se praticamente imperativa a utilização de veículo próprio para chegar ao centro da cidade, pelo que se perspectiva que pelo menos nos próximos vinte a trinta anos seja imprescindível continuar a assegurar a adequada capacidade de estacionamento. -----

----- Por outro lado, não obstante o anteprojecto ter sido apresentado à população em sessão pública, certamente se concordará que os Vereadores eleitos, com responsabilidades de decisão, devem ser dotados de todas as informações e esclarecimentos necessários a uma tomada de posição consciente. Por conseguinte, solicitou a disponibilização das peças do procedimento e das plantas do projeto, também para poder aferir se houve efetivamente alguma evolução substancial desde a primeira proposta apresentada pela empresa ao Município, em anterior mandato. -----

----- Face ao exposto, e não deixando de reconhecer a validade dos argumentos produzidos pela Presidente de Câmara e as mais valias obtidas no processo de negociação, em termos de redução do investimento previsto na aquisição do parque de estacionamento, comparativamente aos valores de avaliação e do património registado, reiterou que o adiamento da presente deliberação



permitiria aos Vereadores tomarem uma decisão mais informada, consciente e consensual. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que irá solicitar uma reunião de cariz técnico com o arquiteto responsável, de modo a que os Vereadores possam esclarecer as suas dúvidas e ter todas as condições necessárias para avaliarem adequadamente o anteprojeto em causa. -----

----- Em seguida, fez questão de sublinhar que o único fundamento para a proposta ora em apreço é o facto incontornável de que a requalificação prevista irá resultar terminantemente na redução da capacidade de estacionamento, tornando-se necessário encontrar uma alternativa para minimizar o impacto dessa redução, visando o benefício de todos os cidadãos que utilizam os serviços e estabelecimentos comerciais sedeados nesta área. -----

----- Não deixando de reconhecer a pertinência das questões evocadas pelos Vereadores, e tendo em consideração aquilo que explanou anteriormente e que fundamenta a proposta apresentada, expressou as suas dúvidas sobre se o adiamento da presente deliberação porventura produzirá quaisquer resultados práticos. -----

----- O Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, começou por declarar que embora seja solidário e partilhe das preocupações expressas pelo Vereador José Mota, as mesmas também poderiam ter sido evidenciadas aquando da supressão de um sentido de trânsito em determinada artéria no centro da cidade, no mandato anterior. -----

----- Defendendo aquela que considera ser a qualidade e a valia deste projeto de requalificação, lembrou que o mesmo será executado com cofinanciamento comunitário do PARU a oitenta e cinco por cento (85%), de acordo com candidatura apresentada ainda pelo anterior Executivo, pelo que este tem que obrigatoriamente se sujeitar aos critérios e regras impostos, tendo estes o princípio subjacente de redução do número de lugares de estacionamento nos centros urbanos, como forma de motivar a redução da utilização de veículos nestes locais. -----

----- Relativamente àquelas que possam ser as consequências para o comércio



local, e mais concretamente para os estabelecimentos de restauração, fez notar que alguns destes estabelecimentos possuem parque de estacionamento próprio. -----

----- Enfatizando aquilo que foi anteriormente afirmado pela Presidente de Câmara, declarou que a execução da requalificação proposta, com a incontornável redução da capacidade de estacionamento, sem que a Câmara Municipal invista numa alternativa viável, como a aquisição deste parque de estacionamento, poderá conduzir a uma situação caótica em termos de mobilidade e estacionamento no centro da cidade. Frisou também que a diferença entre o número de lugares de estacionamento que presumidamente serão suprimidos e os lugares de estacionamento que integram o parque que a Câmara Municipal se propõe adquirir resulta num superáвите de cerca de quarenta lugares de estacionamento, o que também se traduzirá numa mais valia para todos aqueles que afluem a esta área do centro da cidade. -----

----- Concluiu a sua intervenção, mencionando que a criação e implementação de um modelo económico-financeiro para gestão deste parque de estacionamento será fundamental para atenuar qualquer constrangimento criado aos cidadãos. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, indicou que embora tenha recebido efetivamente um convite para comparecer à sessão em que o anteprojeto foi publicamente apresentado, considerou que esse não seria o momento mais oportuno para o mesmo ser apreciado pelos Vereadores. -----

----- Reiterando aquela que tem sido a sua posição em processos e deliberações de similar importância, salientou que uma vez mais a presente proposta não se fez acompanhar dos necessários pareceres dos serviços técnicos, nomeadamente do serviço jurídico, da secção de património e da secção de urbanismo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Ademais, tendo em consideração que o licenciamento de um edifício para habitação coletiva ou estabelecimento comercial implica a projeção de determinado número de lugares de estacionamento, no estrito cumprimento das Leis de Urbanismo que vigoram em Portugal, questionou se a efetiva aquisição



deste parque de estacionamento não poderá vir a resultar numa situação em que a empresa vendedora incorra em incumprimento das normas que conduziram ao licenciamento dos seus próprios espaços, informação que eventualmente poderá ser fornecida pelos serviços de urbanismo da Câmara Municipal. -----

----- Por outro lado, manifestou sérias dúvidas acerca de um negócio que implica a aquisição de um parque de estacionamento, por uma verba a rondar os trezentos mil euros (300.000€), quando este espaço foi avaliado pelas Finanças em cerca de oitocentos mil euros (800.000€) e pela Câmara Municipal em cerca de um milhão e seiscentos mil euros (1.600.000€). Neste sentido, questionou quais as implicações financeiras para os cofres do Município de eventuais intervenções de requalificação que sejam necessárias neste parque de estacionamento, ao nível do sistema elétrico, ventilação, iluminação ou mecanismos de proteção contra incêndios. -----

----- Concluindo a sua intervenção, recordou que a Câmara Municipal reunirá em sessão extraordinária no próximo dia 31 de outubro, para apresentação e apreciação dos documentos previsionais, pelo que a deliberação sobre este tema poderia ser adiada até esta data, sem colocar em causa quaisquer compromissos assumidos pela Câmara Municipal, mediante a condição de serem disponibilizados aos Vereadores todos os elementos requeridos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, aceitou a sugestão de retirada do presente ponto, sendo que o mesmo será integrado na ordem de trabalhos de próxima a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 31 de outubro. -----

----- Respondendo a algumas das considerações efetuadas pelo Vereador Paulo Teixeira, uma vez mais sublinhou estar em causa a requalificação de uma importante artéria do centro da cidade, cuja obra será cofinanciada por fundos comunitários a oitenta e cinco por cento (85%). -----

----- Em relação às legítimas preocupações evidenciadas, clarificou que a empresa se comprometeu a ceder o parque de estacionamento em devidas



condições de utilização, pelo que não se perspetiva qualquer investimento por parte da Câmara Municipal nesta matéria. -----

----- Frisando aquilo que deverá ser uma gestão rigorosa e responsável do erário público, declarou que face aos valores de avaliação do parque de estacionamento em causa e os valores efetivamente negociados, esta é uma oportunidade manifestamente positiva para a Câmara Municipal, dando resposta eficaz a uma necessidade da população, que se tornará ainda mais visível com a execução da requalificação proposta. -----

----- Reconhecendo à partida que não existem soluções ideais ou perfeitas, afirmou que o importante neste momento é consensualizar o melhor possível os interesses de todos os agentes, encontrando igualmente o equilíbrio naquilo que são os critérios impostos para o cofinanciamento comunitário, em termos de mobilidade para veículos e peões num mesmo espaço, no caso específico considerado de grande dignidade e credor de um investimento por parte da Câmara Municipal que o torne mais aprazível. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, em resposta à referência efetuada na intervenção do Vice-Presidente da Câmara, acerca da requalificação urbana do centro da cidade levada a cabo em anterior mandato, e tendo à sua responsabilidade o Pelouro do Trânsito à época, fez questão de esclarecer que a referida supressão de um sentido de trânsito em determinada via foi precedida de três experimentações em épocas festivas, de maior afluência, tendo sido assim uma solução adequadamente estudada e testada. Além disso, a implementação desta solução de tráfego possibilitou aumentar a capacidade de estacionamento no local. -----

----- Por outro lado, e ao contrário daquilo que era a proposta da empresa responsável pelo projeto, na sequência da redução da capacidade de estacionamento no Largo Crispiniano da Fonseca, a Câmara Municipal exigiu a criação de uma baía de estacionamento ao longo da Rua Sá Carneiro, em frente às arcadas do Jardim Municipal, solução não contemplada no projeto original. ---

----- Por conseguinte, e embora estando plenamente ciente dos constrangimentos e impactos causados por este tipo de intervenção, afirmou que



a Câmara Municipal não poderá facilmente se render àquilo que são as propostas apresentadas pelos gabinetes de arquitetura, devendo em contraponto encarar o desafio de melhorar e aperfeiçoar essas propostas, levando em conta aquilo que são as circunstâncias e a realidade local. -----

----- A Senhora Presidente, fechando este tema, ressaltou apenas que o trabalho daqueles que exercem funções públicas ou políticas naturalmente nunca está isento de críticas, em especial em obras desta natureza, que na sua conceção e execução nunca vão ao encontro das expectativas de todos os cidadãos. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Município António Branco, no uso da palavra, questionou se já existe uma previsão para a conclusão da intervenção no antigo Cineteatro. -----

----- Abordou uma vez mais a questão relacionada com o intenso ruído produzido pelas tampas de saneamento, as quais não se encontram convenientemente vedadas. -----

----- Por fim, solicitou um esclarecimento acerca da existência, ou não, de intenção em alterar novamente a denominação do Estádio Municipal do Marco. -

----- A Senhora Presidente, em resposta, revelou que as previsões apontam para a possibilidade de as intervenções no Cineteatro estarem concluídas até ao final do mês de novembro, sendo que posteriormente será agendada uma cerimónia para a inauguração formal deste equipamento cultural. -----

----- Quanto à questão relacionada com as tampas de saneamento, frisou ser uma questão recorrentemente colocada pelo munícipe, tendo já sido adequadamente respondida em reuniões anteriores. -----

----- Finalmente, em relação ao Estádio Municipal, e conforme já foi explanado na presente reunião, a Câmara Municipal entende que não existe necessidade ou fundamento para propor nova alteração da sua denominação, uma vez que o nome atualmente utilizado foi deliberado por unanimidade pela Comissão Municipal de Toponímia, mediante proposta da Câmara Municipal de Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2019

Canaveses. Reiterou que os cidadãos que eventualmente não concordaram com a alteração introduzida deveriam ter-se pronunciado e manifestado em altura própria. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

